



CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ
APROVADO

EM: 13/12/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019

Dispõe sobre a concessão de títulos de cidadão honorífico do município de Porto de Moz, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto de Moz e Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Considerando o Requerimento 026/2019, de autoria do Vereador Ivair Junior Pires Pontes, conceda-se a Ilustríssima Senhora Luzefigene Rocha Rolim o Título de Cidadã Honorífica do Município de Porto de Moz, com base no Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, em consonância com os Artigos 177 §2º e 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará, 11 de dezembro de 2019.

EDSON ANDRÉ SALVIANO CAMPOS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto de Moz/PA

ALCIBENIS TORRES PONTES

1º Secretário Mesa Diretora

ADSON LUIZ B. DA CONCEIÇÃO

2º Secretário Mesa Diretora

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto de Moz - Pa

Protocolo nº 11/12/2019

Hora 10:33

Assinatura Amara da Souza